

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como com fulcro no Decreto Estadual n.º 520, 22 de janeiro de 2002 e na Resolução ARSAL 009, de 26 de março de 2020, resolve convocar o Órgão Colegiado e interessados para participarem da Reunião Ordinária de Diretoria da ARSAL, a ser realizada no dia 30/11/2023, às 14h00, por VIDEOCONFERÊNCIA, por meio do link (<https://arsal-al-gov-br.zoom.us/j/82773058950>), para apreciação do processo administrativo a seguir:

1.PROCESSO Nº E:49070.0000005537/2023

INTERESSADO: ARSAL

ASSUNTO: Minuta de resolução, que dispõe sobre a aprovação do Código de Ética e de Conduta dos Agentes Públicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas.

RELATOR: Andresa Alves Pedrosa de Araújo

2.PROCESSO Nº E:49070.0000000527/2023

INTERESSADO: ARSAL

ASSUNTO: Aprovação do guia para realização de audiências públicas e consultas públicas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia

Maceió, 27 de novembro de 2023

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 792777